



ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0143
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 412 – CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ/MF 12.403.446/0001-46

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 021/2022
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2022.

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 014/2022, FIRMADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRATI/SC E A EMPRESA SERVIÇOS MÉDICOS CEDRUS LTDA.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRATI, Estado de Santa Catarina, com endereço Rua João Beux Sobrinho, 412 - Centro, Irati/SC, inscrito no CGC/MF sob o nº 12.403.446/0001-46, neste ato representado por seu Gestor Municipal de Saúde, Senhor MARCOS HENRIQUE KEHL, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, usando das atribuições conferidas pelo Processo Administrativo nº 001/2022, Tomada de Preços nº 001/2022 e a legislação vigente, **RESOLVE RESCINDIR UNILATERALMENTE**, o Contrato Administrativo nº 004/2022, que foi firmado com SERVIÇOS MÉDICOS CEDRUS LTDA, o que fazem mediante as Cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo a rescisão unilateral do Contrato nº 014/2022 e respectivo Termo Aditivo, que tem por objeto a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS MÉDICOS SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO, 40 HORAS SEMANAIS, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 07:30 ÀS 11:30 HORAS E DAS 13:00 ÀS 17:00 HORAS, PARA ATENDER O PROGRAMA PSF (PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA) E CONSULTAS DE CLÍNICA GERAL NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE IRATI.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONSIDERAÇÕES

Considerando pedido por escrito da empresa contratada, datado de 24 de junho de 2022, com base no item 10.1.1 do Contrato Administrativo nº 004/2022-FMS

Considerando que o CONTRATANTE já está providenciando a substituição do profissional contratado através da empresa, por meio do Consórcio CONIMS, cujo processo se encontra em andamento, fica rescindido a contar de 30 de junho de 2022, o Contrato Administrativo nº 004/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o Foro da Comarca de Quilombo, Estado de Santa Catarina, se não resolvidas administrativamente.



ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0143
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 412 – CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ/MF 12.403.446/0001-46

E, por assim estarem de acordo, assinam o presente termo os representantes das partes contratantes, em 03 (três) vias de igual forma e teor juntamente com as testemunhas abaixo.

Irati – SC, 30 de junho de 2022.

MARCOS HENRIQUE KEHL
CONTRATANTE

Testemunhas:

EMERSON PEDRO BAZI
CPF: 950.485.299-87

MAURICIO EDUARDO ZANELLA
CPF: 526.034.319-00